



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS

PORTARIA SJMG-MCL-DISUB 5/2022

Dispõe sobre a instituição da Comissão organizadora para realização de processo seletivo de estagiários de Administração na Subseção Judiciária de Montes Claros.

O DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para proceder a realização do processo seletivo com a finalidade de preenchimento de 1 (uma vaga) e de formação de cadastro de reserva e para futura contratação de estagiário do curso de Administração pela Seção Judiciária de Minas Gerais, na Subseção Judiciária de Montes Claros, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Ériton José Bonfim Ribeiro - Diretor do Núcleo de Suporte a Subseção - NUSUB/MCL
- Müller Esposito Nunes - Supervisor da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP/MCL
- Joyce Laila Nogueira - Assistente Adjunto do Serviço de Conciliação - SECON/MCL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Wilson Medeiros Pereira

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Montes Claros, em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Medeiros Pereira, Juiz Federal**, em 10/10/2022, às 20:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073351** e o código CRC **4439B0C3**.

Av. Deputado Esteves Rodrigues, 852 - Bairro Centro - CEP 39400-215 - Montes Claros - MG
0004597-90.2022.4.06.8001

0073351v7